



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 585

Em 23 de 08 de 2013

Às 14:05 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº

751/2013

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 23 / 08 / 2013

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
  - 33.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
  - 08.243.0008.6020 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA
  - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
  - 33738 – CONV 452/11/CEDCA/FIA/FAMÍLIA ACOLHEDORA – EXERC ANTERIORES
- R\$ 3.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 3.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2012, RELATIVO AO CONVÊNIO 452/11/CEDCA/FIA/FAMÍLIA ACOLHEDORA, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS.

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

Afixado em Mural

De 26 / 08 / 2013

Até 02 / 09 / 2013

[Assinatura]



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Superavit de Dotação, justificando assegurar despesas com a manutenção de convênio 452/11 SECJ/CECDA/PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, GUARDA SUBSIDIADA..

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de agosto de 2013.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**